



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45

**DECRETO 156 /2023**



APROVA AS O CALENDÁRIO DE  
AUDITORIAS EO PLANO ANUAL DO  
CONTROLE INTERNO 2024  
ELABORADOS PELA CONTROLADORIA  
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ.

O Prefeito Municipal de Goianá – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem;

## DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada o Plano de Ação Anual da Controladoria Geral o PAACG e o Calendário Anual de Auditorias CAA, para o exercício de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá(MG), e dá outras providências.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 29 de dezembro de 2023.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal